



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Denomina o novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para “Dorival Dirceu Medinger (Nenê)” e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado DORIVAL DIRCEU MEDINGER ao novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Município de Glorinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, 14 de abril de 2026

JORGE DE SOUZA SARMENTO
Vereador do MDB

SILVIA DE OLIVEIRA ECCEL
Vereadora do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao nosso eterno Vereador, Vice Prefeito, Prefeito desta cidade, por meio da nomeação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em sua memória, reconhecendo sua inestimável contribuição à saúde pública e ao bem-estar da comunidade de Glorinha.

Nenê nasceu e se criou na comunidade do imbiruçu, filho de pequenos agricultores, sempre batalhou pelo homem do campo e pelos mais necessitados, foi assessor parlamentar da assembleia legislativa do do Rio Grande do Sul, presidente da associação comunitária do maracanã, onde construiu o posto de saúde que atende aquela comunidade até hoje, atuou fortemente junto a comissão emancipadora do Município, posteriormente se elegendo Vereador, foi Presidente da câmara, Vice Prefeito e Prefeito.

Diante de todo o exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento oficial e eterno à memória e ao exemplo de **DORIVAL DIRCEU MEDINGER (Nenê)**, símbolo de amor, dedicação e aos serviços prestados à comunidade de Glorinha.

Glorinha, 13 de abril de 2026.

JORGE DE SOUZA SARMENTO
Vereador do MDB

SILVIA DE OLIVEIRA ECCEL
Vereadora do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA
